

1 **Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Seccional da**
2 **Ordem dos Advogados do Brasil – Estado do Rio Grande do Norte**
3 **(Triênio 2019/2021)**
4
5
6

7 **Data:** 29 de abril de 2021.

8 **Local:** Realizada por videoconferência.
9

10
11
12 **Presenças:** do Presidente Aldo de Medeiros Lima Filho, da Vice-Presidente Rossana Daly de
13 Oliveira Fonseca, do Secretário-Geral João Victor de Hollanda Diógenes, da Secretária-Geral
14 Adjunta Milena da Gama Fernandes Canto e do Tesoureiro Alexander Henrique Nunes Gurgel;
15 das Conselheiras e Conselheiros Andréa Lucas Sena de Castro, Camila Oliveira Toscano de
16 Araújo, Carlos Sergio Gurgel da Silva, Cassio Leandro de Q. Rodrigues, Diogo Licurgo
17 Meireles Nunes, Eliane Maria Amancio Lemos de Brito, Elisângela Fernandes da Silva,
18 Emanuél Cavalcanti do Nascimento Barbosa, Evandro Minchoni, Larissa Grasiela Fagundes
19 Borges, Luís Vinicius Santos Freire, Luiz Carlos Batista Filho, Marcos Vinício Santiago de
20 Oliveira, Maria Esther Alencar A. D’Assunção, Paulo Augusto Pinheiro da Silva, Síldilon Maia
21 Thomaz do Nascimento e Vandréa Gomes Alves; da Presidente da OAB Pau dos Ferros Maria
22 Lidiana Dias de Sousa; da Presidente da Caarn Monalissa Dantas Alves da Silva e do Tesoureiro
23 da Caarn Marcílio Mesquita de Góes; da Presidente da Comissão de Apoio aos Advogados
24 Iniciantes Ana Laura de Freitas Rego. **Ausências justificadas:** da Conselheira Luciana
25 Montenegro Soares. Verificado o *quórum* legal, o Presidente, às 17h30, declarou aberta a
26 Sessão. Na parte reservada à **ordem do dia**, o Presidente chamou o **Processo n. 2382021-0**.
27 Assunto: Outorga Medalha Wandecy Albanez Ferreira Veras. Origem: OAB/RN. Relatora:
28 Vandréa Gomes Alves. Na Sessão anterior, a Relatora votou por outorgar a Medalha Wandecy
29 Albanez Ferreira Veras às Advogadas Joice Gomes Santana, inscrição 688 e Josefa Dantas de
30 Paiva Jales, inscrição 2.030. O Presidente Aldo de Medeiros Lima Filho sugeriu a retirada do
31 processo da pauta, solicitando que fossem ouvidas a Vice-Presidente Rossana Daly de Oliveira
32 Fonseca e a Presidente da Comissão da Mulher Advogada Marcela Martins de Vasconcelos,
33 tendo em vista as mesmas terem procedido com as indicações das seis Advogadas para
34 recebimento da Medalha. O Secretário-Geral João Victor de Hollanda Diógenes pediu vistas.
35 O Presidente concedeu vistas coletivas, ficando o processo pautado para julgamento em Sessão
36 Extraordinária no dia 29 de abril de 2021, às 17h30. Na presente Sessão, o Presidente Aldo de
37 Medeiros Lima Filho passou a palavra a Vice-Presidente Rossana Daly de Oliveira Fonseca
38 que saudou os presentes, informando que como Diretora da Seccional tomou a iniciativa de
39 elaborar memorando com as indicações dos nomes a receberem a medalha, assim como
40 solicitou providências da Comissão da Mulher Advogada para que também procedesse com a
41 indicação que estava pendente, a fim de que fosse possível que a Seccional prestasse as devidas
42 homenagens. Ato contínuo, a Vice-Presidente informou que após ter assistido a gravação da
43 Sessão do dia 24 de abril do corrente ano, parabenizou a Relatora pelo trabalho executado,
44 destacando que não tem nenhum reparo a ser feito, bem como decidiu por acompanhar o voto
45 da Relatora. Em seguida, o Presidente Aldo de Medeiros Lima Filho passou a palavra a Relatora
46 Vandréa Gomes Alves que informou ao Conselho que iria realizar adendos ao seu voto, “Carta
47 Manifestação. Eu, Vandréa Gomes Alves, Mulher, Advogada, inscrita na OAB/RN sob n. 7202,

48 exercente de representatividade e titular de alguns cargos institucionais, no transcurso de anos
49 desde fevereiro/2011, nesta Casa, enquanto também Conselheira Seccional tenho a registro:
50 Não posso! Tampouco intenciono, fazer constar em minha biografia decana a omissão do bem
51 combater e assim o faço, nesta hora primeira. Forçoso alterar e retificar o voto de relatoria, para
52 acrescê-lo e agregar às suas linhas, notas inafastáveis: Às mulheres advogadas – e aos homens
53 de boa vontade – é imperturbável trazer à baila; avaliar; discutir e renunciar – por reabilitação
54 sistêmica ou evolução institucional, às condutas endêmicas do machismo estrutural e
55 estruturante. portanto, gostaria de fazer adendo ao voto lido, em sessão ordinária do conselho
56 seccional da OAB/RN, havida em 22/04/2021, nestes termos: deixar de ouvir, desacreditar e
57 desvirtuar a postura e voz legítimas, exaradas em fundamentos lógicos e interpretativos, com
58 robustez jurídica de exposição, deduzidas por uma mulher evidencia também machismo, na
59 espécie. Após a leitura dos adendos ao voto, o Conselheiro Sildilon Maia Thomaz do
60 Nascimento sugeriu que a homenagem fosse realizada aos seis nomes que foram indicados
61 inicialmente, tendo em vista que no triênio não foi realizada nenhuma outorga da Medalha. O
62 Secretário-Geral João Victor de Hollanda Diógenes acompanhou a sugestão. A Relatora
63 Vandréa Gomes Alves se manifestou no sentido de manutenção de somente das duas indicações
64 que compõem o voto. “A justificativa para o afastamento da proposição verbalizada em Sessão
65 Extraordinária consiste no dever de alerta quanto agir de modo a "lançar véu" sobre equívoco,
66 sob a forma de "benesse". Notadamente, porque temerário alterar norma posta, para então
67 adequá-la às intempéries. Sobretudo, por quem tem poder de decisão, in casu, o Conselho Pleno
68 da OAB/RN. Ademais, em face de se tratar de "Homenagem Anual", prevista na Resolução n.
69 09/2018 (Alterada pela Resolução 06/2020); diversa daquela disposta enquanto "Homenagem
70 Trienal", no art. 193, IV do Regimento Interno desta Casa N(Resolução 05/CS/AON/RN, de
71 13/09/2007)”. Sobre o tema se manifestaram a Conselheira Elisângela Fernandes da Silva, o
72 Tesoureiro Alexander Henrique Nunes Gurgel, a Presidente da OAB Subsecção de Pau dos
73 Ferros Maria Lidiana Dias de Sousa. O Conselheiro Sildilon Maia Thomaz do Nascimento
74 esclareceu que a sugestão dos seis nomes não foi a apresentação de uma divergência, somente
75 uma manifestação para reflexão do Conselho Seccional. Em seguida, o Conselheiro se
76 manifestou acompanhando o voto da Relatora, também se acostou ao voto da Relatora o
77 Secretário-Geral João Victor de Hollanda Diógenes. O Conselheiro Luís Vinicius Santos Freire
78 se absteve de votar, tendo em vista não ter participado da Sessão anterior. O Conselho
79 Seccional, por unanimidade, decidiu por outorgar a Medalha Wandecy Albaney Ferreira Veras
80 às Advogadas Joice Gomes Santana, inscrição 688 e Josefa Dantas de Paiva Jales, inscrição
81 2.030, que representam assim a mulher advogada negra e a mulher advogada interiorana,
82 respectivamente, nos termos do voto da Relatora. Lido e aprovado o acórdão. O Tesoureiro
83 sugeriu que seja produzido vídeo das advogadas, pelo setor de comunicação, onde sejam
84 contadas as histórias das duas advogadas na OAB, assim como seja realizada Sessão
85 Extraordinária para a homenagem. O Presidente Aldo de Medeiros Lima Filho e a Vice-
86 Presidente Rossana Daly de Oliveira Fonseca informaram da necessidade de se ausentar da
87 Sessão, em virtude da participação em evento da Seccional, passando a presidência dos
88 trabalhos ao Secretário-Geral João Victor de Hollanda Diógenes que facultou a palavra aos
89 Conselheiros, tendo em vista o encerramento do julgamento do processo constante da pauta. O
90 Tesoureiro propôs voto de pesar e a realização de um minuto de silêncio na Sessão, em razão
91 do falecimento do advogado Guilherme Soares Leite Júnior - OAB/RN 5823. Proposição
92 aprovada. A Conselheira Vandréa Gomes Alves propôs: a) Que a Secretaria Geral officie no
93 início de cada ano aos Conselheiros e Conselheiras, Presidentes de Subseccionais e Presidentes
94 das Comissões para que apresentem sugestões de nomes de mulheres advogadas que possam



95 receber a homenagem. b) Que as indicações sejam apresentadas com vasto material de pesquisa
96 da trajetória de cada uma na OAB. c) Que a Seccional elabore campanha de chamamento das
97 pessoas que participaram das gestões anteriores para que sejam realizadas as devidas anotações
98 na ficha de cadastro de cada inscrito. O Conselheiro Carlos Sérgio Gurgel da Silva parabenizou
99 a Conselheira Vandréa Gomes Alves pelo voto e a advogada Josefa Dantas de Paiva Jales, que
100 receberá a comenda e a todo Conselho Seccional pela discussão e aprendizado na presente
101 Sessão. Se manifestaram sobre as discussões na Sessão a Conselheira Larissa Grasiela
102 Fagundes Borges, o Conselheiro Marcos Vinício Santiago de Oliveira, o Tesoureiro Alexander
103 Henrique Nunes Gurgel, que parabenizou a Conselheira Vandréa Gomes Alves pelo brilhante
104 voto que foi apresentado. Nada mais havendo a tratar, o Secretário-Geral agradeceu a presença
105 de todos, declarando encerrada a presente Sessão, às 19h35, do que, para constar, eu, João
106 Victor de Hollanda Diógenes, Secretário-Geral, mandei lavrar a presente ata, que, conferida,
107 segue assinada por mim, e pelo Presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados
108 do Brasil do Estado do Rio Grande do Norte.

109
110
111

Aldo de Medeiros Lima Filho
Presidente

113
114
115
116
117
118

João Victor de Hollanda Diógenes
Secretário-Geral